

Número: e-0019/2026 SESSÃO: ORDINÁRIA
Data/Hora: 30/03/2026 16:45 Afixada em: 11/03/2026

01) RELATOR(A) EDUARDO M. L. R. DE CASTRO

ePAF: 8003870-4

SIMONE CRISTINA SBAIS

Procurador(es): LILIAN MARIA SALVEGO

Representante Fiscal: DAVIDSON BENJAMIM LESSA MENDES

Recurso: Recurso ordinário

ePAF: 8004147-0

ATHENAS APARELHOS DE GINASTICA LTDA / RICARDO ALEXANDRE SADOWSKI

Representante Fiscal: SERGIO RICARDO VERISSIMO THOM

Recurso: Recurso ordinário

CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS - CCRF

R. Vicente Machado, 445 - 1º Andar - Curitiba - PR

PAUTA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS - 1ª Câmara

Número: e-0019/2026 SESSÃO: SUSTENTAÇÃO ORAL

Data/Hora: 30/03/2026 16:45 Afixada em: 11/03/2026

01) RELATOR(A) ADEMIR FURLANETTO

ePAF: 8004286-8

INDUSTRIA SCHUMACHER LTDA / ADAIR JOAO SCHUMACHER

Representante Fiscal: ANA GLÁUCIA PIEGAS

Recurso: Recurso ordinário

29147/2026

PROTOCOLO Nº: 24.113.234-0

INTERESSADO: AGROINDUSTRIAL NOVO MUNDO IMPORTADORA E TRADING LTDA.

ASSUNTO: Programa Paraná Competitivo. Implantação. Incremento às Atividades Portuárias e Aeroportuárias – Art.14 do Decreto nº 7.721/2024.

DESPACHO Nº 384/2026-SEFA

I. Com base e nos termos do Parecer Técnico AAET/DIF nº 035/2026, DEFIRO o pedido de enquadramento no Programa Paraná Competitivo feito pela empresa AGROINDUSTRIAL MUNDO NOVO IMPORTADORA E TRADING LTDA., CNPJ 41.481.792/0005-74, CAD/ICMS nº 91068979-70, conforme protocolo nº 24.113.234-0;

II. Cientifique-se a requerente para manifestação da concordância, no prazo de até dez dias, sob pena de arquivamento;

III. Encaminhe-se à Receita Estadual do Paraná para implantação através de regime especial;

IV. Arquive-se pelo prazo legal.

É o despacho.

SEFA, 05 de março de 2026.

Norberto Anacleto Ortigara
Secretário de Estado da Fazenda

28915/2026

PROTOCOLO Nº: 25.386.379-0

INTERESSADO: C. VALE COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL
CNPJ: 77.863.223/0001-07

ASSUNTO: Programa Paraná Competitivo. Investimento. Obra de infraestrutura rodoviária. Crédito outorgado. 18ª Medição. Lei nº 17.444/2012.

DESPACHO Nº 419/2026-SEFA

I. Com base e nos termos do Parecer Técnico CAET/DIF nº 039/2026, e com fundamento na Lei Estadual nº 17.444/2012, DEFIRO o pedido formulado pela C.VALE COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL, inscrita no CNPJ sob nº 77.863.223/0001-07 e CAD/ICMS nº 41400463-67, de outorga de crédito de ICMS no valor de R\$ 3.687.792,27 (três milhões, seiscentos e oitenta e sete mil, setecentos e noventa e dois reais e vinte e sete centavos), em contrapartida aos investimentos correspondentes a 18ª medição da execução da obra do Contorno Leste de Palotina, Rodovia PR-975, no trecho entre PR-182 e a PR-364, conforme homologado pela Secretaria de Estado da Infraestrutura e Logística – SEIL no eprotocolo nº 25.386.379-0.

II. Publique-se no DOE;

III. Encaminhe-se a Receita Estadual do Paraná para as providências necessárias; É o despacho.

SEFA/GS, 10 de março de 2026.

Norberto Anacleto Ortigara
Secretário de Estado da Fazenda

28934/2026

RESOLUÇÃO SEFA Nº 184/2026

Dispõe sobre a designação de servidores nos Núcleos Fazendários Setoriais, da SETR e SEIC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no exercício de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 4º, da Lei no 21.352, de 01 de janeiro de 2023, bem como o contido no Protocolo nº 25.550.775-3

RESOLVE

Art. 1º - Designar KAUANE IEGUER GARCIA, RG nº 12.XXX.775-X, para atuar como Assessora Técnica do Núcleo Fazendário Setorial da Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda - NFS/SETR, a partir de 09 de março de 2026.

Art. 2º - Designar CARMEN LUCIA DE FREITAS, RG nº 9.XXX.278-X, para atuar como Contadora da Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda - NFS/SETR, a partir de 1º de março de 2026.

Art. 3º - Designar RAPHAEL MORLEY DOS SANTOS FABRI, RG nº 6.XXX.393-X, para atuar como Contador da Secretaria de Indústria, Comércio e Serviços - NFS/SEIC, a partir de 1º de março de 2026.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de publicação.

Curitiba, em 10 de março de 2026.

Norberto Anacleto Ortigara
Secretário de Estado da Fazenda

28708/2026

Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços

JUCEPAR

PORTARIA JCP Nº 112/2026

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 23 da Lei Federal nº 8.934/94, art. 25, inciso XVII do Decreto Federal nº 1.800/96 e o disposto no parágrafo único do art. 21 da Instrução Normativa DREI/ME nº 52/2022, resolve:

NOMEAR

o Sr. JOVICA DJUKIC, sérvio, naturalizado brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 701.XXX.XXX-34, residente e domiciliado nesta comarca, tradutor e intérprete ad hoc do idioma sérvio para o idioma português brasileiro e do idioma português brasileiro para o idioma sérvio, em conformidade com o disposto no artigo 27 da Instrução Normativa DREI nº 52, de 29 de julho de 2022, tendo em vista o atendimento dos requisitos exigidos no mesmo diploma legal, para tradução específica da documentação pertencente a VERÔNICA DE CARVALHO PEREIRA apresentada no protocolo PRE2600182050.

Publique-se.

Curitiba, 11 de março de 2026.

MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO
Presidente

PORTARIA JCP Nº 113/2026

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 23 da Lei Federal nº 8.934/94, art. 25, inciso XVII do Decreto Federal nº 1.800/96 e o disposto no parágrafo único do art. 21 da Instrução Normativa DREI/ME nº 52/2022, resolve:

NOMEAR

MELIH ALTUNTURK, turco, naturalizado brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 053.XXX.XXX-63, residente e domiciliado em São Paulo-SP, tradutor e intérprete ad hoc do idioma turco para o idioma português brasileiro e do idioma português brasileiro para o idioma turco, em conformidade com o disposto no artigo 27 da Instrução Normativa DREI nº 52, de 29 de julho de 2022, tendo em vista o atendimento dos requisitos exigidos no mesmo diploma legal, para tradução específica da documentação pertencente a MELIH ALTUNTURK, apresentada no protocolo PRE2600187250.

Publique-se.

Curitiba, 11 de março de 2026.

MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO
Presidente

28988/2026